

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA PARA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES AMBIENTALISTA NÃO GOVERNAMENTAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR - BIÊNIO 2021/2023.

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas, reuniram-se na Secretaria do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, os membros da Comissão Julgadora, instalada pela Portaria Consema nº 01/21, de 6 de janeiro de 2021, composta pelo Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE; Dra. Renata Viviane da Silva, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso e Sra. Joyce Nardo Gasparini, representante da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA. A Comissão Julgadora foi instalada com o objetivo de analisar as inscrições das entidades não governamentais junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos termos do Edital Consema nº 02/2020, de 17 de dezembro de 2020. Sob a Presidência do Dr. Davi, representante da Procuradoria Geral do Estado, iniciou a reunião da Comissão. 1) INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES DEFERIDAS: Instituto Mato-grossense de Direito e Educação Ambiental - IMADEA; Sociedade Eco-étno-sociocultural-educacional Guardiões da Terra. Assim, não houve indeferimento de inscrições, com todas as entidades inscritas devidamente aptas à participação no pleito. A presente ata foi lavrada por José Valter Ribeiro, Secretário Executivo do Consema e subscrita pelos membros da Comissão Julgadora, devendo ser afixada no mural do CONSEMA e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Davi Maia Castelo Branco Ferreira

Presidente da Comissão

Renata Viviane da Silva

Membro da Comissão

Joyce Nardo Gasparini

Membro da Comissão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d3f5127

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar